

DECRETO N° 14617/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Camila Alves de Mattos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **CAMILA ALVES DE MATTOS**, matrícula funcional 18154-1, portadora do RG n.º 9.227.786-0/PR e do CPF/MF n.º 044.143.189-55, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica de Vigilância em Saúde*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 11 de maio a 06 de novembro de 2018, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretaria de Administração e Finanças